

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio de Estágio entre o Agente de Integração de Estágios Centro de Estágios – PPM *Human Resources* e a UNESPAR (execução *Campus Curitiba II - FAP*).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar, referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.615.518-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio de Estágio** entre o Agente de Integração de Estágios Centro de Estágios – PPM *Human Resources* e a Unespar (execução *Campus Curitiba II - FAP*), que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas para estágios.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
**RES.6.2022Protocolo18.615.5181TermodeConveniodeEstagioentreoAgentedelIntegracaoodeEstagiosCentrodeEstagiosPPMHumanResourceesaCo
pia.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 18/03/2022 22:47.

Inserido ao protocolo **18.615.518-1** por: **Ivone Ceccato** em: 18/03/2022 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bd325ae191e04d32cce87634a4f0e95.